



MUNICÍPIO DE POMBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten note:
H. Almeida
2012-2-24

EDITAL

José Alves Grilo Gonçalves, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do Art.º 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 29 de fevereiro, quarta-feira, pelas 17:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:

- Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior;
- Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:

- Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Abertura de Procedimentos concursais;
- Ponto 2.3 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural.

Pombal, Edifício dos Paços do Município, 21 de fevereiro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,